CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2012

de 02 de Abril de 2012
Autor: Vereador Orlando Navarro (PSDC)

Dispõe sobre a Concessão de Medalha 16 de Junho ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Paulo Antônio Skaf**.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgada **"MEDALHA 16 DE JUNHO"**, ao Ilmo. Senhor **DR. PAULO ANTÔNIO SKAF,** que preside atualmente a FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), o SESI (Serviço Social da Indústria) e o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), pelos relevantes serviços prestados no aprimoramento da Educação em Bariri, através do estímulo ao Ensino Profissionalizante, notadamente com a construção da nova unidade do SESI em nosso Município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da Medalha 16 de Junho, ora outorgado, que será entregue durante uma sessão solene da Câmara Municipal de Bariri.

Parágrafo Único - A data e horário para realização da sessão solene será marcada posteriormente com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes para o cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal suplementadas se necessários.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de abril de 2012.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo